



### Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 33 de 2 de Dezembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 128.080,47**  
*Cento e Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais Quarenta e Sete Centavos*

O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 128.080,47**

*Cento e Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais Quarenta e Sete Centavos*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.179,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.901,47
	<b>Total.....</b>	<b>128.080,47</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.080,47
	<b>Total.....</b>	<b>128.080,47</b>



**Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá**

CNPJ: 13.070.016/0001-12

**Poder Legislativo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 33 de 2 de Dezembro de 2024**

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

DERIVALDO MARÇOS DE JESUS DOS S.

983591705-68

Presidente